

196 4

119.1

Ronnie

[Handwritten signature]



REGISTR. DA A SENTENÇA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL

(DIREITO FEDERAL)

~~118~~

CX. 171.

N.º

4770

1408404

Juiz - Dr.

Mário Dante Peres

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

ORDINARIA

Dis. de Fecund. e Inf. nae. Maternas

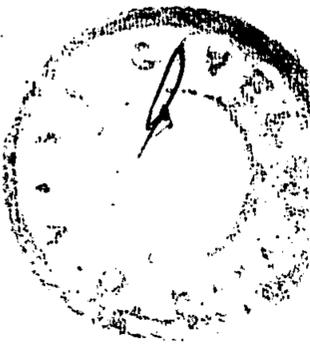
Apresentado José da Godoy

Tombo: Liv: *2* fls. *102* Reg. de sent.: Liv: fls.

Advogado do Autor:

Sebastião D. Castro

Reu:



Juizo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal
 Juiz: Dr. Manoel Vante Ferreira
 Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

~~Executiva Ordinária~~
 Sist. Peças Alf. Mac. de Motores
 Ltda

X
 Sparnis José de Fodoy

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do mês de 2 de 19 64
 nesta cidade de Brasília, Capital Federal,
 em Cartório, autuo a petição, distribuída a este
 Juiz, com os documentos, que se seguem,
 eu José Reinaldo Alves,
 Escrivão subscrevi.

3.200
pg. 172

T-2-fcs. 102 - no 47/0

CORREÇÃO DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

6 FEV 13 24 64 14084

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO D. FEDERAL

D. do M. M. JUIZ DA VARA CÍVEL	
Brasília, 28 de	de 1964

A. C. C. - P.

27/1/64
Sebastião Oscar de Castro

Rôvio

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA., estabelecida no setor de Indústria e Abastecimento, lotes ns. 1350/60, trecho 2, nesta capital, via de seu procurador, o advogado infrascrito (mandato junto), com fundamento no art. 298, item XIV, do Cód. de Proc. Civil, vem pro-pôr contra o Dr. APARÍCIO JOSÉ DE GODOY, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, residente nesta capital, podendo ser encontrado no Setor de Rotas Aéreas do Aeroporto de Brasília, a presente ação de cobrança, expondo e requerendo, para tanto, o seguinte:

A suplicante é credora do requerido pela importância de CEM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS (Cr\$.100.821,80), representada pela duplicata n. 884, do mesmo valor, vencida e sem aceite, que junto se apresenta.

Dehalde foram os esforços feitos pela suplicante para o fim de obter o pagamento de seu crédito.

Assim sendo, requer a V. Excia. a citação do requerido para todos os termos da presente ação, pedindo, a final, a condenação do devedor ao pagamento do principal, juros, custas e honorários de advogado, na base de 20%.

Protesta-se por todos os gêneros de provas em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal do réu, pena de confesso.

Dá-se a esta o valor de Cr\$.150.000,00.-

E.R.M.

Brasília, 28 de janeiro de 1964.

Sebastião Oscar de Castro

Sebastião Oscar de Castro
Adv. insc. 151 O.A.B. - DF.

W

10 9 66

Memo Dato *(circled)*
Jualdo

- Vosty etc. Houeolo o
pedido de certidão da instân-
cia, por desistência, a fim
de operar-se legalmente.
Restitua-se, mediante
recibo. Deste-se. Argua-se
Certo da lei.
P. R. e G.

6-9-66

12-9-66,
(Signature)

CERTIDÃO

CERTIFICO que do despacho supra
foi feita cópia para a Imprensa Nacional, tendo sido pu-
blicado no Diário da Justiça de 9-9-66.

3049
12 de Setembro de 1966
(Signature)

28 2
67
Douta
Cooperacia
Juador

RECEBIMENTO

Nesta data me foram entregues estes autos por parte do Dr. José de Oliveira

da Jalva Lins

Em 8 de março de 1967

Dea F. Carvalho
Secretário